



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 248, do dia 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Caroline Carvalho Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **CAROLINE CARVALHO ROCHA**, para o cargo de Assessora Técnica do Município de São Gabriel (**símbolo CC - 2**) lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal